

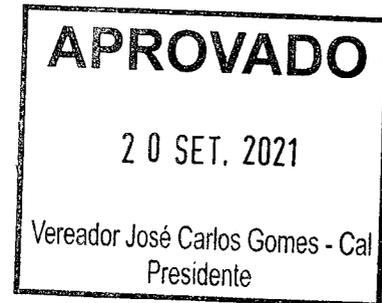


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, e à Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, solicitando com urgência, providências para a retomada das cirurgias eletivas, nos termos do contrato pactuado.



Senhor Presidente:

Considerando o Convênio 01/2018 e Aditivos – Convênio de assistência à saúde, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, por intermédio da SMS – Secretaria de Saúde e Assistência Social de Pindamonhangaba e a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba.

Considerando o Relatório Técnico Quadrimestre – Período: Novembro, Dezembro/2020, e Janeiro, Fevereiro/2021, anexo.

Considerando que é pago ao Convenente – Santa Casa de Misericórdia, mensalmente, para a realização de 100 (cem) cirurgias, e estas não estão sendo consumadas.

Considerando que, em reunião, a entidade não apontou uma perspectiva próxima de retomada de cirurgias. Desse modo, qual seria o motivo da redução drástica que ocorreu nos meses de junho, julho e agosto, sendo que houve uma diminuição da Covid-19 no município.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia a Secretaria de Saúde, e à Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, solicitando com urgência,



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

providências para a retomada das cirurgias eletivas, nos termos do contrato pactuado.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de setembro de 2021.

Vereador Marco Mayor

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

Vereadora Regina Célia Daniel Santos - Regininha

Vereador Rogério Ramos



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO QUADRIMESTRE

PERÍODO: NOVEMBRO²⁰, DEZEMBRO²⁰, JANEIRO²¹,
FEVEREIRO²¹ 2020/2021

CONVÊNIO Nº 001/2018 E ADITIVOS



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

I - CONTEXTO

Considerando a lei federal nº 13992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 dias, a contar de 1 de março/2020, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do SUS, comunicamos através do Ofício municipal nº 032/2020/DAS a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PINDAMONHANGABA que o envio dos relatórios e análise permanecerá inalterado e a avaliação seguirá os termos da lei supracitada.

Considerando o Ofício 798/2020 SMS e P/040/2020 Santa Casa que trata sobre as providências a serem tomadas mediante a Pandemia do Coronavírus comunicamos que a partir do dia 09/03/2020 houve Suspensão parcial dos procedimentos em cirurgia eletiva. Em 19/03/2020 foram suspensas todas as consultas, procedimentos, exames e cirurgias eletivas e em 15/04/2020 clínica médica e o hospital dia foi destinado para isolamento dos pacientes com necessidade de internação hospitalar, bem como cuidados intensivos.

Após, a Lei nº14.189, de 28 de julho de 2021, prorrogou até 31 de dezembro de 2021 a referida suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviços no âmbito do SUS.

Considerando ainda ofício N° 095/2020 - SES encaminhado em 19/08/2020, solicitando o retorno gradual das cirurgias eletivas e o ofício N° 098/2020 - SES encaminhado e solicitando a abertura das agendas. Diante disso esses aspectos serão considerados na avaliação do hospital e no cumprimento das metas sem prejuízo de:

Em cumprimento no disposto no convênio 001/2018 na cláusula décima quinta e capítulo XI do plano Operativo em vigência e conforme o previsto no artigo 32 da portaria 3410 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde em consonância com a PNHOSP – Política Nacional de Atenção Hospitalar, o presente relatório compreende a análise da assistência desenvolvida pela Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba no decurso do quadrimestre de avaliação que compreende os meses do termo de aditamento, ou seja, NOVEMBRO, DEZEMBRO, JANEIRO e FEVEREIRO-2020/2021.

Este documento versa, fundamentalmente, sobre análise das metas físicas e qualitativas e ainda, acerca dos indicadores de desempenho. Ambas, as metas e os indicadores de desempenho representam variáveis importantes para averiguação pela comissão de Acompanhamento do Convênio da qualidade do serviço prestado, uma vez que compõem o sistema de pagamento contratualizado para prestação dos Serviços Ambulatoriais e de Internação.



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

II – CONTEÚDO

Apontamentos de maior relevância do quadrimestre de NOVEMBRO, DEZEMBRO, JANEIRO e FEVEREIRO-2020/2021.

1- RELATÓRIO DE PRODUÇÃO - PROCEDIMENTOS HOSPITALARES

DESEMPENHO DAS METAS EM AIH							
SANTA CASA	Pactuado Mensal	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Pactuado Quadrimestre	Realizado Quadrimestre
<i>clínica</i> AIH Urgência / Emergência	180	128	134	105	130	720	497
AIH Obstetrícia	260	141	189	184	207	1.040	721
AIH Pediatria	70	36	40	31	45	280	152
AIH Clínica Médica	225	150	185	215	178	900	728
AIHs realizadas total no mês		455	548	535	560	Pactuadas 735	



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

CIRURGIAS ELETIVAS EFETIVADAS

SANTA CASA	Pactuado Mensal	Novembro 20	Dezembro 20	Janeiro 21	Fevereiro 21	Pactuadas Quadrimestre	Realizado
Cirurgia Geral	36	30	29	19	29	144	107
Cirurgia Ortopédica	10	7	7	2	4	40	20
Cirurgia Pediátrica	5	0	0	0	0	20	0
Cirurgia Urológica	10	9	8	9	10	40	36
Cirurgia Vascular	14	0	4	0	1	56	5
Cirurgia Ginecológica	15	2	3	4	5	60	14
Cirurgia Otorrinolaringológica	10	4	5	1	5	40	15
Cirurgia Oftalmológica	10	0	0	0	0	40	0
Cirurgia de Catarata (APAC)	40	42	56	25	64	160	187

Observa-se que as metas quantitativas não foram atingidas, porém após análise verificamos que o valor médio das AIHs esteve acima da média no período e houve a retomada de algumas cirurgias de Catarata ficando essa acima do pactuado.

O aumento do valor médio da AIH pode ser explicado pelo aumento da média de permanência e pela maior complexidade das internações.

Esta mudança de perfil tanto está associada às internações decorrentes da COVID-19, bem como o grande volume de pacientes descompensados em virtude da própria pandemia.



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

2- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ÓBITOS

Os relatórios apresentados dos meses de NOVEMBRO, DEZEMBRO, JANEIRO e FEVEREIRO - 2020/2021, buscaram o detalhamento dos óbitos ocorridos.

Foi observado que no relatório de Novembro o Boletim cirúrgico do paciente E.dos.S, 44 anos, masculino, admitido em 01/10/2020 estava com preenchimento incompleto (sem data e sem diagnóstico).

A solicitação feita em reunião anterior de um novo quadro de faixa etária dos óbitos mais detalhados foi atendida. *OK*

A comissão solicita que quando forem detalhar óbitos ocorridos indicando por idade que sigam o padrão como na tabela própria de óbitos.

Ex: Óbitos ocorrido entre 20-29 anos /30-39 anos ... e não 25-52 anos /70-91 anos. ✓

3- RELATÓRIO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO

Em todos os meses foram apresentados a porcentagem de falhas no preenchimento dos prontuários por médicos e enfermeiros, fazendo-se necessário novamente a sugestão da comissão para aprimorar o registro em prontuário.

Pode se notar também um grande número de anotações médicas com informações ilegíveis, atentando-se também para as informações do Boletim de Alta que no Quadrimestre constou 100% incompleto por falta de dados.

Foi identificado pela Santa Casa divergências de dados obstétricos no Acolhimento e classificação de risco de gestantes no PASG e dados incompletos nos prontuários, isso seguiu se repetindo no Quadrimestre, não foram apresentadas medidas corretivas para sanar os problemas recorrentes. ✓

Novembro – 102 prontuários analisados – 93 apresentavam anotações médicas com falhas e ilegível. (9 sem falhas)

Dezembro - 92 prontuários analisados – 79 apresentavam anotações médicas com falhas e ilegível. (13 sem falhas)

Janeiro - 91 prontuários analisados – 72 apresentavam anotações médicas com falhas e ilegível. (19 sem falhas)

Fevereiro - 123 prontuários analisados – 98 apresentavam anotações médicas com falhas e ilegível. (25 sem falhas)

A comissão questiona a implantação do Prontuário Eletrônico. ✓



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

4- GTH - GRUPO DE TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO

O grupo descreve ações em diversas áreas do hospital, sendo:

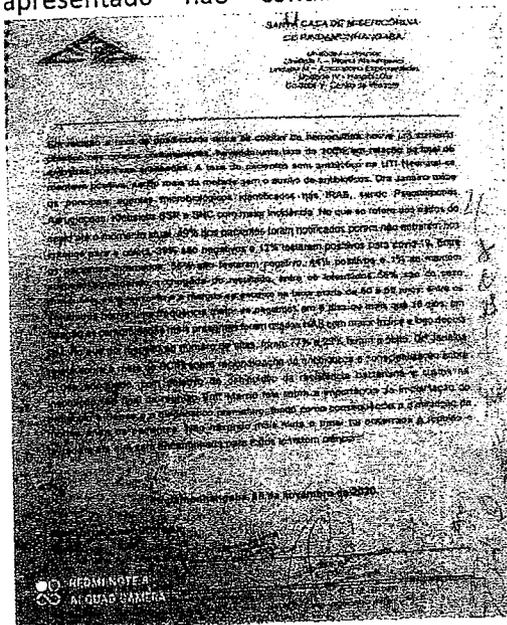
- Alta Responsável UTI Neo Natal – Previsão de início em Fevereiro
- Foi apresentado a descrição do Plano Institucional de humanização;
- Realizado troca de poltronas do PASG devido as queixas apontadas pelo SAU;
- Elaboração de novas planilhas para monitoramento da Alta responsável;
- Reunião com a Gestão da Unidade de Saúde da Mulher;

5- PARTOGRAMA

Foi realizado Partograma em 100% dos partos realizados pela instituição no período.

6- RELATÓRIO DE COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR

No mês de Novembro as coletas de Hemocultura tiveram uma taxa de contaminação de 100% em relação ao total de amostras positivas analisadas, porem na tabela de Hemocultura o valor apresentado não condiz com o registrado na Ata da reunião do mesmo mês.



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PINDAMONHANGABA

Instituto Hospitalar
Hospital II - Praça Amadorim
Unidade III - Avenida Dr. Expedito
Unidade IV - Avenida Dr. Expedito
Unidade V - Centro de Treinamento

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE MICROORGANISMOS ISOLADOS DE HEMOCULTURAS DE NOVEMBRO DE 2020

	HEMOCULTURAS POSITIVAS	TOTAL DE HEMOCULTURAS SOLICITADAS	PORCENTAGEM DE POSITIVIDADE (%)
TOTAL	34	104	12,5%



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

7- RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO DA ALTA QUALIFICADA

A implantação da Alta Qualificada, monitorada pela Sra Edna Pinheiro da DRS XVII do Grupo Técnico de Humanização vem ocorrendo com a participação da Secretaria de Saúde e Dra Mariah (pneumologista da rede Municipal). A comissão tem conhecimento da implantação da alta qualificada em outras áreas do hospital, no entanto solicita que as informações encaminhadas sejam mais detalhadas para possibilitar melhor compreensão.

8- RELATÓRIO DE ÉTICA MÉDICA

O relatório aborda assuntos gerais do hospital e descreve ações tomadas frente ao COVID-19.

9- PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

As avaliações dos usuários frente aos setores ficaram acima dos 75%.

10- RELATÓRIO DE VISITA DA GESTANTE (Indicador suspenso devido á Pandemia e a impossibilidade de visita no hospital)

Considerando que a situação de impossibilidade de visitas deve perdurar e que a aproximação da gestante ao hospital deve ser valorizada, a comissão sugere que seja elaborado vídeo institucional apresentando a maternidade e que seja disponibilizado canal de comunicação para duvidas das gestantes.

11- RELATÓRIO DE TESTE RÁPIDO

Relatório aponta o estoque dos medicamentos e insumos disponíveis as gestantes, bem como a quantidade de testes realizados, solicito arrumar a data na parte de "estoque para medicamentos DST/AIDS da Santa Casa – consta como ano 2020." Foi observada a ausência de dados por sífilis no quadrimestre.



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

12- RELATÓRIO DE ESPECIALISTA E EXAMES DE IMAGENS

Os relatórios apresentados não demonstram as solicitações de avaliação do especialista (contendo data e hora) e a realização da avaliação (contendo data e hora), incluído no quadro de retaguarda hospitalar. Solicitamos que a instituição informe quais medidas estão sendo tomadas para adequar a informação dos dados e quais os prazos para conclusão das ações indicando seus responsáveis, tendo em vista a necessidade de nos adequar em relação a situação presente do COVID-19.

Para o cumprimento deste critério de avaliação é necessário também informações quanto ao andamento da implantação do prontuário eletrônico.

13- TAXA DE CESARIANA

A taxa de cesariana no período foi de 52,31 %

A taxa do Quadrimestre anterior foi de 59,06 %

Observamos redução importante na taxa de cesárea, sendo que a média mensal no ano de 2020 foi de 62,54 %

III - ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES

No sentido de contribuir para a melhoria do desempenho operacional da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba, apresentam-se a análise e considerações acerca dos Relatórios enviados no quadrimestre e recomendações abaixo:

Considerando a necessidade de atenção e orientação aos profissionais em questão referente ao preenchimento dos prontuários e tendo em vista que houve um grande percentual de falta de anotações e/ou ilegibilidade e isso já ocorre a bem mais de um ano.

Considerando que a implantação do novo software TASY foi suspensa diante dos acontecimentos e orientações do Ministério da Saúde sobre a Pandemia COVID-19 e pensando nas medidas de prevenção e controle de infecções e bem estar dos seus colaboradores.

Considerando ainda que todos os profissionais da Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba estão vacinados e orientados sobre as medidas de prevenção ao COVID-19.

Considerando ainda a necessidade de qualificar os itens de análise das metas qualitativas e quantitativas, de forma que eles sejam capazes de traduzir a realidade existente no hospital e a inclusão dos dados solicitados das outras tabelas.



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

A comissão solicita o prosseguimento para implantação do Prontuário Eletrônico TASY de acordo com o que estava previamente estabelecido, evitando assim que gere apontamentos com possibilidade de descontos futuros.

Considerando o Documento de Avaliação e Valorização dos Indicadores da parte variável do convênio e que esta avaliação Técnica compreende os meses de Julho, Agosto, Setembro e Outubro/2020, informa-se que a pontuação obtida referente aos indicadores qualitativos foi de **3.000** pontos dos **3.500** pontos possíveis a serem atingidos, alcançando um percentual de valor variável de 90 % a partir do Instrumento de Valoração dos Indicadores da parte variável do convênio 001/18

São esses, em síntese, os dados dignos de registro decorrentes de atividades de natureza técnica e do efetivo exercício do controle, avaliação, vistoria e fiscalização previsto no Termo de Ajuste firmado, no decurso do quadrimestre (Novembro, Dezembro, Janeiro e Fevereiro-2020/2021) que enquanto Relatório Técnico, nos compete submeter a apreciação da Comissão de Acompanhamento do Convênio para suas considerações e aprovação.

ANA CLAUDIA MACEDO DOS SANTOS
SECRETÁRIA ADJUNTA SAÚDE

MARLLA CHRISTINE D R. DÔNOLA
GERENTE DE UNIDADE